

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Rua Nunes Machado, 695  
Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: **LUIZ BOSCARDIN**  
C.P.F., 110793209-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
- 01 -

**MATRÍCULA N.º -42.243-**

RUBRICA  
7/

Imóvel:- Apartamento nº 1, do tipo "I", localizado no 1º andar ou 4º pavimento, do **EDIFÍCIO SOLAR DO INFANTE**, situado na rua Lamenha Lins nº 447, nesta capital, com a área construída privativa coberta de 216,2200m², área construída de uso comum coberta de 79,5200m², área de garagem (2 vagas cobertas) de 37,6962m², área construída total de 333,4362m², fração ideal do solo de 0,073968 l e quota ideal do terreno de 50,14445m².-----  
Dito edifício encontra-se construído sobre o terreno constituído pela unificação dos lotes de terreno sob nºs. 20-SO-A-51, 27-SO-A-51 e nº 27, dos croquis 1394 e 9801, medindo 17,37m. de frente para a rua Lamenha Lins (Praça Oswaldo Cruz), - por 53,41m. de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua - olha o imóvel, onde confronta com o lote 024.000, sendo o lado direito formado por -5- linhas retas, a 1ª partindo do alinhamento da rua Lamenha Lins onde mede 24,40m., daí deflete à esquerda e segue com 7,35m., confrontando nessas duas linhas com o lote 021.000, defletindo aí à direita e seguindo com 21,01m.. onde confronta com os lotes 021.000 e 033.000, daí deflete à esquerda e segue com 5,00m. onde confronta com o lote 033.000, defletindo aí à direita e seguindo com 8,00m. onde confronta com o mesmo lote 033.000, tendo de largura na linha de fundos 6,00m onde confronta com o lote 013.000, com a área total de 677,92m². Indicação fiscal nº 21-014-035.000. Conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 04/01/90, arquivado neste Ofício sob nº 120.043. -

Proprietária: **DD'ARGENT - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede n/Cap., na rua 24 de Maio nº 262, sala 904, CGC/MF 81 473 084/0001-82.-

Reg.anterior:- Mat. 32 235 d/Ofício. Dou fé. Em 14 de fevereiro de 1.997.-  
*[Assinatura]* Titular

R 1-42.243, em 14 de fevereiro de 1.997.- Prenot. nº 164.425 de 20/12/96.-  
O imóvel desta matrícula foi **penhorado** nos autos sob nº 15.944/96 de Ação de Cobrança, em que é autor Condomínio Edifício Solar do Infante e executado Antonio Zaions Filho, que tramita na 12ª Vara Cível desta Comarca, conforme o Auto de Penhora lavrado em 27/11/96 e Auto de Retificação de Penhora lavrado em 13/02/97, arquivados neste Cartório sob nº 165.624. C/378 VRC=R\$21,54. Dou fé.  
*[Assinatura]* Oficial

AV 2-42.243, em 09 de abril de 1.997.- Prenot. nº 167.047 de 08/04/97.-  
Conforme fotocópia autenticada do Auto de Retificação de Penhora lavrado em 03/04/97, nos autos sob nº 15.944/96 que tramita na 12ª Vara Cível desta Comarca, arquivada neste Cartório sob nº 167.065, retifica-se que a penhora recaiu sobre os direitos que o executado possui sobre o imóvel desta matrícula, e não como acima constou. C/60 VRC=R\$3,42 (red). Dou fé.-  
*[Assinatura]* Oficial

R 3-42.243, em 25 de novembro de 1.997.- Prenot. nº 174.416 de 24/11/97.-  
O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos sob nº 724/94 de Ordinária de Res. de Contrato, em que DD'Argent Incorp. e Part. Societária Ltda move contra Antonio Zaions Filho e s/m., no valor de R\$65.094,61, conforme fotocópia do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, em 23/09/97, assinado pelo Escrivão Ubirajara Binhara, arquivada neste Cartório sob número 174.440. C/985,5 VRC=R\$73,73 (red). Dou fé.-  
**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial

AV 4-42.243, em 05 de dezembro de 1.997.- Prenot. nº 174.771 de 04/12/97.-  
Conforme fotocópia do Auto de Retificação de Penhora lavrado em 01/12/97, nos -

-42.243-  
MATRÍCULA N.º

SEGUIE NO VERSO

## CONTINUAÇÃO

autos sob nº 724/94 de Ordinária de Rescisão de Contrato que tramita na 5ª Vara Cível desta Comarca, arquivada neste Cartório sob nº 174.797, retifica-se que a penhora recaiu sobre os direitos de propriedade que os executados possuem no imóvel desta matrícula, e não como constou. C/60 VRC=R\$3,42 (ved). Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

R 5-42.243, em 14 de julho de 2.006.- Prenot. nº 279.232 de 13/07/2006.-

Os direitos sobre o imóvel da presente matrícula foram **penhorados** nos autos sob nº 678/2003 de Cobrança, em que é exequente Condomínio Edifício Solar do Infante e executado Antônio Zaians Filho, no valor de R\$32.465,06, conforme a fotocópia autenticada do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, em 15/02/2005, assinado pelo Aux. Juramentado Marcel Marchand, arquivada neste Cartório sob nº 279.248. Pago GR Funrejus no valor de R\$64,93. C/1293,6VRC =R\$135,83. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN

Substituto

hb

Oficial

R 6-42.243, em 19 de julho de 2.007. Prenot. nº 292.908 de 18/07/2007.-

O imóvel da presente matrícula, de indicação fiscal nº 21-014-035.000-7, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 58.731/2005, em que o Município de Curitiba promove contra DD'Argent - Incorporações e Participações Societárias Ltda, no valor de R\$8.263,79, que tramita no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 02/07/2007, arquivado neste Cartório sob nº 293.001. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN

Substituto

hb

Oficial

R 7-42.243, em 25 de agosto de 2.009.- Prenot. nº 324.133 de 20/08/2009.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 75.617/2008, em que é exequente o Município de Curitiba e executada DD' Argent Incorporações e Participações Societárias Ltda, no valor de R\$3.065,47 que tramita no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto e Depósito lavrado em 27/07/2009, arquivado neste Cartório sob nº 324.378. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 8-42.243, em 26 de setembro de 2.013.- Prenot. nº 366.910 de 24/09/2013.-

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 0006085 14 2000 8 16 0185 (nº antigo 39.496/2000), em que é exequente o Município de Curitiba e executada a firma DD'ARGENT - Incorporações e Participações Societárias Ltda, que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais do Município de Curitiba, no valor de R\$1.897,82 conforme o Mandado de Arresto nº 286/2013, expedido em 29/08/2013, assinado pela Sra. Manoella de Carvalho Contin Hey Kunze - Diretora de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 366.910. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

Oficial

AV 9-42.243, em 13 de julho de 2.016. Prenot. nº 390.585 de 06/07/2016.

Cancelado o R 1 e a AV 2 desta matrícula, face à exclusão de penhora, conforme o Ofício nº 645/2016 expedido dos autos nº 0000101-61.1996.8.16.0194 (15944/1996) pela 12ª Secretaria Cível do Foro Central desta Comarca, em 30/06/2016, assinado pelo MM Juiz Marcelo Ferreira, arquivado neste Cartório sob nº 390.585. Pago GR Funrejus no valor de R\$17,70. C/189 VRC=R\$34,39. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

hb

Oficial

AV 10-42.243, em 07 de outubro de 2.016. Prenot. 392.300 de 05/10/2016.

Cancelado o R 5 desta matrícula, face o Ofício nº 2514/2016 - CBS, expedido pelo Juízo de Direito

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

2 - Mat. n.º 42.243

CONTINUAÇÃO

da 4ª Vara Cível de Curitiba, em 15/09/2016, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, arquivado neste Cartório sob n.º 392.300. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$17,70. C/189 VRC=R\$34,40. Dou fé.-

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrivente - Portaria 64/98

AA

AV 11-42.243, em 11 de outubro 2.018. Prenot. n.º 408.909 de 11/10/2018.

Conforme Protocolo n.º 201602.0314.00107216-IA-071, autos sob n.º 257751996008090000, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d0af.4e87.79a1.f10e.bb3c.4339.d43e.14a1.3596.7a97, em nome de DD Argent - Incorporações e Participações Societárias Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob n.º 287/2018 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrivente - Portaria 64/98

AA

R 12-42.243, em 11 de fevereiro de 2.019. Prenot. n.º 411.894 de 07/02/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos sob n.º 0005064-14.2016.8.16.0194 de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, em que é exequente o Condomínio Solar do Infante, CNPJ n.º 00.192.357/0001-19 e executados Antonio Zaions Filho, Jacqueline Rossana Maria Zaions e DD Argent Incorporações e Participações Societárias Ltda, já identificada, sendo o valor da causa de R\$179.981,00 conforme o Termo de Penhora lavrado em 06/02/2019, expedido pela 14ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. Fernando Andreoni Vasconcellos, arquivado neste Cartório sob n.º 411.894. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$359,96. C/1293,60 VRCext=R\$249,66. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AA

AV 13-42.243, em 12 de junho de 2.019. Prenot. 414.916 de 11/06/2019.

Cancelados o **R 3** e a **AV 4** desta matrícula face o Ofício n.º 848/2019, extraído dos autos sob n.º 0000478-97.1994.8.16.0001, expedido pela 05ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI em 07/05/2019, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Paulo Cezar Carrasco Reyes, arquivado neste Cartório sob n.º 414.916. Recolhido o Funrejus no valor de R\$31,21. C/646,80 VRCext=R\$124,83. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrivente - Portaria 64/98

AA

R.14-42.243, em 06 de setembro de 2.021. Prenot. 440.066 de 23/08/2021.

Por ofício expedido e assinado digitalmente em 29/07/2021 por Rodrigo Diego Santa Ritta, arquivado nesta Serventia sob n.º 440.066, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorado** nos autos n.º 0006085-14.2000.8.16.0185 da 01ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente Município de Curitiba/PR e executada DD' Argent - Incorporações e Participações Societárias LTDA, cujo valor da execução informado é R\$1.897,82. Pagamento dos emolumentos e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral do processo. Selo 0392r.BnDIZ.YLb00-UeTD0.4iUOF. Dou fé.

rls

R.15-42.243, em 06 de setembro de 2.021. Prenot. 440.079 de 23/08/2021.

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

Por ofício expedido e assinado digitalmente em 10/08/2021 por Cleverly Juliane Justus Zielinski, arquivado nesta Serventia sob nº 440.079, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorado** nos autos nº **0005187-44.2013.8.16.0185** da 02ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente Município de Curitiba/PR e executada DD' Argent – Incorporações e Participações Societárias LTDA, cujo valor da execução informado é R\$7.609,91. Pagamento dos emolumentos e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral do processo. Selo 0392r.BIDIZ.iLzRG-Sei40.4ixO6. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

rls

AV 16-42.243, em 07 de fevereiro de 2.022. Prenot. 447.121 de 04/02/2022.

Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 447.121, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da AV 11 desta matrícula, assim discriminados: Custas averbação 315 VRCext= R\$77,49 + FUNDEP 5% R\$3,87 + ISS 4% R\$3,10 + FUNREJUS R\$19,37 + SELO R\$5,95 = R\$109,78. Selo Funarpen F392V.nTqPo.4EeYe-JfPm.Orcj. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

AV 17-42.243, em 07 de fevereiro de 2.022. Prenot. 447.121 de 04/02/2022.

**Cancelada a indisponibilidade de bens** de que trata a AV 11 desta matrícula, conforme o relatório expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, código c0d5.3581.83d1.a7ee.8edd.fe82.43cc.3e84.fb18.f713 em nome de DD' Argent Incorporações e Participações Societárias Ltda, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 447.121. Custas averbação: 157,50 VRCext= R\$38,74 + FUNDEP 5% R\$1,94 + ISS 4% R\$1,55 + FUNREJUS 25% R\$9,68 + SELO R\$5,95 = R\$57,86. Selo Funarpen F392V.nTqPo.4EhYe-Jfm2L.Orcrb. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

R 18-42.243, em 14 de outubro de 2.022. Prenot. nº 455.607 de 19/09/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal-Dívida Ativa nº 0009386-02.2019.8.16.0185, em que exequente o Município de Curitiba e executada DD' Argent – Incorporações e Participações Societárias Ltda, empresa já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 1ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$5.989,03 conforme o Termo de Penhora expedido em 03/05/2022, assinado digitalmente por Diele Denardin Zydek, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 455.607. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fkTUF-dxHJY.ej5yR. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

R 19-42.243, em 09 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 458.320 de 01/12/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0009617-34.2016.8.16.0185**, em que exequente o Município de Curitiba e executada DD' Argent Incorporações e Participações Societárias Ltda, empresa já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 3ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$4.958,89 conforme o Termo de Penhora expedido em 04/07/2022, assinado digitalmente por Marcelo Mazzali, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 458.320. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral

SEGUIE

RUBRICA  
*[Handwritten Signature]*

FOLHA  
3 - Mat. nº. 42.243

CONTINUAÇÃO

de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.oCqP7.EV7Ye-W8w9Z.ejzW9. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Agente Interino

AA

*[Handwritten Signature]*

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUIE